



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

### PORTARIA Nº 217 DE 13 DE JULHO DE 2020.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Coren-PI, aprovado pela Decisão Cofen Nº 001/2019;

**CONSIDERANDO** manifestação protocolada sob o nº 159408045912917277392, resolve:

**Art. 1º** - Designar a conselheira **Maria dos Remédios Alves Monteiro – Coren-PI nº 488872-ENF**, para emitir Parecer de Admissibilidade Ética referente à denúncia de exercício ilegal da profissão, em desfavor de profissional lotado no Hospital São Marcos e Hospital São Paulo, no município de Teresina.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 13 de julho de 2020.

*Amanda Lúcia Barreto Dantas*

**Dra. Amanda Lúcia Barreto Dantas**

Conselheira Presidente

Coren-PI nº 133.133-ENF

*Antônio Francisco Luz Neto*

**Dr. Antônio Francisco Luz Neto**

Conselheiro Secretário

Coren-PI nº 313978-ENF

Rua Magalhães Filho, 655 – Centro/Sul – Teresina/PI

CEP: 64001-350 – CNPJ: 04.769.874/0001-69

Fone: (0xx86) 3222-7861 \* Fone: (086) 3223-4489

Site: [www.coren-pi.com.br](http://www.coren-pi.com.br) e-mail: [secretaria@coren-pi.com.br](mailto:secretaria@coren-pi.com.br)

